



PORTARIA Nº 10.610, DE 16 DE JULHO DE 2014

Altera dispositivos da Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, que instituiu a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41/2010,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

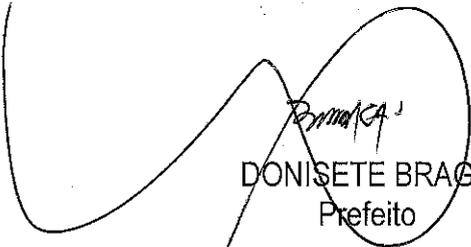
"Art. 2º (...)

- I - Presidente: WALDIR LUIZ DA SILVA;
- II - membro da Coordenadoria de Cultura: DENISE ARAUJO DE LIMA GODOI;
- III - membros da Coordenadoria de Esportes e Lazer:
 - a) CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO;
 - b) IDALÉCIO DE FRANÇA SANTOS." (NR)

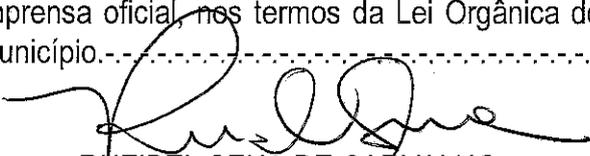
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 10.437, de 22 de janeiro de 2013, nº 10.455, de 3 de abril de 2013 e nº 10.561, de 21 de janeiro de 2014.

Município de Mauá, em 16 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete